



STRUN

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS DO NORTE



COMUNICADO

(Princípio de filiação sindical na STCP)

AVISO 003/2017 DO CA

Camaradas, o STRUN informa que o transcrito no ponto seis do referido aviso, deveria dizer o CCT assinado entre ANTROP, STRUP, SNM, STTAMP e SITRA, e, que a ANTROP e o STRUP pediram a EXTENÇÃO nacional desta convenção lesiva dos direitos dos trabalhadores, tendo o STRUN contestado em Dezembro de 2016 e pedido a sua EXCLUSÃO, a qual foi aceite e salvaguardada como se pode constatar na portaria nº 63/2017 de Fevereiro de 2017, que o Patrão menciona no aviso(manhoso) acima mencionado.

Fomos o único Sindicato a fazê-lo e ainda bem que o fizemos sem nunca imaginar que esse CCT viesse parar ao STCP como forma de COAÇÃO para que a redução do bom nº de 90% de trabalhadores sindicalizados nesta grande empresa, seja conseguida!

Sim, porque embora duvidemos muito da aplicação prática deste aviso, a verdade é que já está a fazer moosa em alguns Sindicatos, levando os trabalhadores a romper com o vínculo sindical que confiavam e elegeram! Tudo isto é no mínimo lamentável

Queremos reafirmar que o AE/84 é aplicável a todos os nossos associados e abrangemos todos os sectores da STCP, por isso o princípio da filiação não nos incomoda por si só, até porque repudiamos o outro AE.

O STRUN apela a todos os trabalhadores que se mantenham serenos e imunes ao dito CCT, confiando nesta Organização Sindical.

Queremos desde já dar a nossa solidariedade, aos Sindicatos que se confrontam com este problema.

Já se entendia e cada vez mais nos convencemos que tudo isto está ligado pela intenção de desregulamentar, dividir e fragilizar aqueles que se lhes mostram mais opositores.

NA UNIDADE DOS TRABALHADORES É QUE ESTÁ O ÊXITO DA LUTA!

NOVEMBRO 2017

CGTP
SINDICALIZADO
É SEGURO!

A DIREÇÃO